Projeto de Resolução n.º 195/XIII/1.ª

Recomenda ao Governo que se oponha à renovação da autorização do uso do Glifosato na União Europeia e que proíba a sua utilização em Portugal

O gflifosato (N-fosfonometil-glicina) é o princípio activo de herbicidas de amplo espectro e acção não selectiva que se aplica após a planta ter emergido do solo. É um dos herbicidas mais utilizados na agricultura mundial, sendo já conhecidas causas de intoxicações acidentais e profissionais.

Enquanto substância activa, o glifosato surge em cerca de 60 formulações com diferentes nomes comerciais. Em Portugal é comercializado por empresas como a Monsanto, Dow, Bayer e Syngenta, entre outras, vendido livremente para uso doméstico em hipermercados, hortos e outras lojas, com os nomes comerciais Roundup e SPASOR.

Em Portugal, apesar das mais recentes restrições à venda e aplicação de herbicidas e pesticidas, continua a ser o mais utilizado e é adquirido livremente.

De acordo com dados disponibilizados pela Quercus, em 2012, foram utilizadas, em Portugal, 1400 toneladas deste pesticida, com fins agrícolas. Entre 2002 e 2012, o uso de glifosato na agricultura mais do que duplicou. Segundo a Direcção Geral de Alimentação e Veterinária só no ano de 2013 foram vendidas mais de 1000 toneladas deste produto em Portugal, assistindo-se a uma tendência crescente do seu uso nos últimos anos. Ao todo, no mundo, consomem-se mais de 130 milhões de toneladas por ano. Segundo estudo recentemente publicado, desde que foi apresentado como produto comercial com a marca Roundup, em 1996, o seu consumo foi multiplicado por quinze vezes até 2014. Segundo o mesmo estudo, em 2014 foram aplicadas 747.000 toneladas de glifosato em 1400 milhões de hectares. Em termos globais,

significa que, em média, em todo o planeta foi usado 0,53kg de glifosato por hectare. Até 2014, a percentagem de glifosato aplicado nos últimos 10 anos representava 70% do produto utilizado, o que bem demonstra o seu crescente uso.

Está, ainda, autorizada a comercialização de um herbicida à base de glifosato para usos urbanos, o SPASOR. O seu fabricante, a multinacional Monsanto, alega que é inócuo para insectos auxiliares, minhocas, abelhas e humanos e completa e rapidamente biodegradável na água e no solo. Mas contrapondo à alegada inocuidade divulgada pelas empresas fabricantes e distribuidoras têm surgido cada vez mais estudos de cientistas não dependentes dessas empresas e publicados nas revistas científicas mundiais, reveladores das consequências gravosas para a saúde e para o ambiente, de vários herbicidas e em particular daqueles cuja substância activa é o glifosato. Esta substância actua nos animais como desregulador hormonal e cancerígeno e tem uma degradação suficientemente lenta para ser arrastado (pela água da chuva, da rega ou de lavagem, em conjunto com um resíduo também tóxico resultante da sua degradação), para a água, quer a superficial (rios, ribeiros, albufeiras e lagos), quer a subterrânea. Em França mais de metade das águas superficiais analisadas tinham resíduos de glifosato e/ou de AMPA, o seu metabolito tóxico.

A empresa Monsanto investiu no herbicida glifosato e coloco-o no mercado com o nome comercial de Roundup em 1974. O crescente uso de glifosato nos últimos anos pode ser em parte explicado pelo facto de a Empresa Monsanto ter vendido o Roundup para departamentos municipais de parques e jardins e também a consumidores, publicitando-o como sendo biodegradável e estando de acordo com o meio ambiente, promovendo o seu uso em valetas, parques infantis, campos de golf, pátios de escola, relvados e jardins privados. Por este motivo, em 2009 esta multinacional foi condenada pelo Supremo Tribunal francês ao pagamento de uma multa de 15 mil euros, por publicidade enganosa. Outra explicação para o aumento do uso a nível mundial prende-se com a sua utilização no cultivo de Organismos Geneticamente Modificados (OGM), que entre 1996 e 2011 aumentou o uso de herbicidas nos Estados Unidos em 243 milhões de kg – ainda que a Monsanto tenha assegurado que os cultivos de OGM reduziriam o uso de pesticidas e herbicidas. Tal situação é agravada pelo facto dos produtos e sementes de plantas transgénicas

desenvolvidas para resistirem ao glifosato poderem transportar maiores concentrações deste tóxico, que é usado nestas circunstâncias para matar as plantas "daninhas".

De acordo com informações disponibilizadas pela Quercus, mais de 80% das plantas transgénicas produzidas no mundo (sobretudo soja, mas também milho) foram geneticamente modificadas precisamente para receber aplicações de glifosato. Isto significa um acréscimo adicional de resíduos deste herbicida na alimentação, aumento esse que se deve exclusivamente ao uso de OGM. Considerando que os primeiros transgénicos foram autorizados na União Europeia em 1996, não será coincidência que em 1999 a UE tenha aumentado em 200 vezes a sua tolerância aos resíduos de glifosato na alimentação (passaram de 0.1 para 20 mg/kg no caso da soja). Fica assim evidente que os transgénicos pioram a exposição das populações a substâncias perigosas.

Na Europa, o tipo de agroquímico mais vulgarmente detectado na água é o dos herbicidas. Os herbicidas, para além da sua toxicidade, têm diversos outros efeitos negativos, destacando-se a diminuição da biodiversidade do solo o que contribui para uma diminuição significativa da actividade de bactérias e fungos benéficos ao desenvolvimento das plantas.

O glifosato já foi detectado em análises de rotina a alimentos, ao ar, à água da chuva e dos rios, à urina, ao sangue e até ao leite materno, tendo sido elaborados vários estudos ao longo dos anos que demonstram a sua perigosidade.

A Organização Mundial de Saúde, através da sua estrutura especializada IARC - Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro sediada em França, declarou em Março de 2015 o Glifosato (junto com outros pesticidas organofosforados) como "*carcinogénio provável para o ser humano*". Na sequência de vários estudos efectuados, esta classificação significa que existem evidências suficientes de que o glifosato causa cancro em animais de laboratório e que existem também provas diretas para o mesmo efeito em seres humanos.

O IARC é a maior autoridade mundial no que toca ao estudo do cancro, tendo esta decisão sido tomada por unanimidade entre os 17 especialistas do painel liderado pelo

Dr. Aaron Blair, um geneticista que durante 30 anos dirigiu a unidade de neoplasias profissionais do Instituto Nacional de Cancro norte-americano. O IARC avaliou toda a investigação científica publicada até à data nesta área, nomeadamente em termos epidemiológicos.

Decorrente de estudos do IARC, bem como de especialistas que há vários anos estudam esta questão e que se encontram documentadas, concluiu-se que a exposição ao Roundup e ao glifosato aparece associada ao aparecimento de vários problemas de saúde como: Alzheimer, autismo, afectação do desenvolvimento normal do feto, pelas alterações provocadas à vitamina A, diabetes, doenças cardíacas, esclerose lateral amiotrófica (doença de Lou Gehrig), doença de Parkinson, problemas reprodutivos e durante a gravidez, doenças respiratórias e de vários tipos de cancro, nomeadamente cerebral ou da mama.

Um dos impactos concretamente identificados pelo IARC foi entre a exposição ao glifosato e um cancro do sangue: o Linfoma não Hodgkin (LNH). Muito embora não se possam atribuir todos os casos deste cancro a uma única substância, é relevante que Portugal apresente, dos 41 países europeus para os quais o IARC sistematiza informação, uma taxa de mortalidade claramente superior à média da União Europeia: é o sétimo país europeu onde mais se morre de LNH. Além disso, a nível nacional o LNH é o 9º cancro mais frequente (1700 novos casos por ano), de 24 avaliados.

De acordo com um estudo científico recente da Sociedade Americana de Microbiologia sobre o glifosato e outros herbicidas ficou demonstrado que estes químicos têm um outro lado negativo até agora ignorado: induzem resistência a antibióticos nas bactérias com que entram em contacto. Do ponto de vista médico, e considerando o enorme desafio de saúde pública que a perda de eficácia dos antibióticos está a representar, não podem ter lugar numa sociedade desenvolvida quaisquer químicos que tornam mais fortes os microrganismos patogénicos.

Em Portugal, muitas têm sido as tentativas para abolir a aplicação deste herbicida.

A Confederação de Agricultores Portugueses (CAP) recomenda a utilização de herbicidas alternativos aos que incluem glifosato na sua composição.

A Quercus e a Plataforma Transgénicos Fora (PTF), onde estão representadas as principais associações portuguesas de defesa do ambiente de âmbito nacional, endereçaram uma carta a todos os presidentes de Câmaras Municipais alertando para os riscos ambientais e de saúde, da aplicação de herbicidas em espaços urbanos, prática generalizada por todo o país, aproveitando a "*Semana Internacional de Acção Contra os Pesticidas*", campanha designada por "*Autarquias Sem Glifosato*".

De acordo com informações publicadas na página da Quercus, os municípios aderentes à iniciativa são até agora Braga, Castelo de Paiva, S. Vicente e Vila Real e as freguesias aderentes Arganil, Cabril (Pampilhosa da Serra), Carvalheira (Terras de Bouro), Cinfães (Cinfães), Estrela (Lisboa), Góis, Matriz (Ribeira Grande, São Miguel, Açores), Oliveira do Douro (Cinfães), Pombeiro da Beira, Praia do Norte (Faial, Açores), São Cristóvão de Nogueira (Cinfães), São Martinho da Cortiça (concelho de Arganil), Tarouquela (Cinfães) e União de Freguesias de Tavira.

De acordo com notícias recentes que têm sido publicadas, vários são os municípios que têm vindo a aderir a esta ideia. O PAN apresentou em Novembro de 2014 uma recomendação na Assembleia Municipal de Lisboa pelo abandono do uso do glifosato na cidade, tendo sido aprovada por unanimidade. Todavia, são várias as juntas de freguesia que ainda o utilizam, o que levou, por exemplo, a que alguns moradores de S. Domingos de Benfica se mostrassem preocupados com a sua aplicação, anunciada em Edital, em 50 ruas da freguesia no mês de Março. A Assembleia Municipal de Ponta Delgada decidiu, por unanimidade, recomendar que a Autarquia deve evitar o uso de herbicidas e, em particular, recuse a utilização de glifosato, contribuindo assim activamente para um melhor ambiente no seu território e para uma melhor qualidade de vida dos seus habitantes. A autarquia do Porto, após a classificação por parte do IARC, em Março de 2015, do pesticida glifosato como "*cancerígeno provável para o ser humano*", interrompeu definitivamente a utilização desse produto no controlo de plantas invasoras, passando a utilizar a monda mecânica nos arruamentos, parques, jardins e terrenos da cidade.

Existem ainda diversos países e cidades em todo o mundo que já proibiram a utilização do glifosato como El Salvador em Outubro de 2013, Sri Lanka, Colômbia em Maio de 2015, Holanda em 2015, ilhas Bermudas, França e Barcelona.

A Comissão Europeia discute, neste momento, a possibilidade de renovação por mais 15 anos da autorização do uso de glifosato, tendo a prorrogação da licença a oposição de vários países. Tendo sido realizada, recentemente, reunião com a comissão de peritos dos 28 países da União Europeia, não foi possível alcançar a maioria necessária para aprovar a autorização de uso do herbicida da Monsanto na Europa até 2031. O tema volta ao debate na próxima reunião do grupo de peritos nos dias 18 e 19 de maio de 2016. No grupo de opositores ao glifosato aparecem países como a França, a Itália e a Suécia e a Alemanha pronunciou-se no sentido da abstenção. Não tendo sido possível obter consenso quanto a esta matéria, a Comissão Europeia decidiu pela prorrogação da autorização de comercialização por mais seis meses, autorização essa que termina em julho deste ano.

Neste sentido, tendo em consideração os estudos acima mencionados sobre a perigosidade do glifosato, os movimentos que em Portugal surgem para proibir a sua utilização e a adesão crescente por parte dos municípios e freguesias, urge discutir esta questão e tomar uma posição definitiva com incidência nacional.

Ora, a decisão final não poderá ser outra que não a proibição da utilização do uso do glifosato em Portugal. Os estudos até agora divulgados, tanto do IARC como de vários especialistas na matéria, demonstram a sua perigosidade.

A decisão do IARC, embora não vinculativa, deve constituir um motivo de reflexão sobre esta matéria. Cabe ao Governo tomar as medidas necessárias para proteger as populações e, para tal, fazer frente a multinacionais poderosas como a dos agroquímicos e as das sementes transgénicas.

De acordo com declarações prestadas pelo actual Bastonário da Ordem dos Médicos, José Manuel Silva " *Todos estes dados, e a falta de outros, devem impelir uma reflexão cuidada sobre o futuro do glifosato, em particular, e da gestão de risco químico no domínio alimentar, em geral. O mundialmente reconhecido princípio da precaução estabelece que, face a evidências nítidas de impacto negativo na saúde (ou no ambiente), a ausência de provas científicas definitivas não deve impedir a implementação de medidas minimizadoras. Os interesses económicos não podem nem devem impor-se ao imperativo moral da protecção da saúde da população. A*

morosidade dos procedimentos legais também não desculpa a inércia. Abundam os cancros de origem indeterminada, e parte decorre certamente da sociedade altamente industrializada e química em que vivemos. No futuro deverá ser possível melhorar esse quadro. No entanto, para os cancros que já podem ser evitados no presente, a inação governativa é inaceitável.".

Em conclusão, nas palavras do Bastonário da Ordem dos Médicos acima mencionadas, os interesses económicos não podem nem devem impor-se ao imperativo moral da protecção da saúde. Neste sentido, e porque a saúde está primeiro, perante as evidências, cabe ao governo, do mesmo modo que outros já o fizeram em todo o mundo, proibir definitivamente a utilização do glifosato em Portugal.

Neste termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

1 Vote contra a renovação da licença do glifosato na União Europeia.

2 Proíba a comercialização e utilização em Portugal do glifosato, substituindo-se este herbicida por outros métodos manuais, mecânicos, biológicos e/ou métodos térmicos, à semelhança do que já acontece em algumas autarquias do país e em outros países do mundo, promovendo a existência de espaços sem glifosato e livres de pesticidas.

3 Promova a realização de programa de análise a águas superficiais, para verificação da presença de resíduos de glifosato.

Palácio de São Bento, 24 de Março de 2016

O Deputado,

André Silva